

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2022 SEFIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

Após análise do processo e estando de acordo com os procedimentos adotados, dentro da modalidade de licitação a que se refere o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 SEFIN**, obedecendo o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas pela Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Nº 3.784 de 06/04/01 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências do Edital. **ADJUDICO** o objeto do certame em favor da empresa licitante abaixo descrita, por apresentar o menor preço final e cumprir as exigências do edital no que diz respeito à documentação de habilitação.

LICITANTE VENCEDORA: POTY MOTOS LTDA;

CNPJ: 01.404.272/0001-10;

VALOR GLOBAL: R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme a seguir:

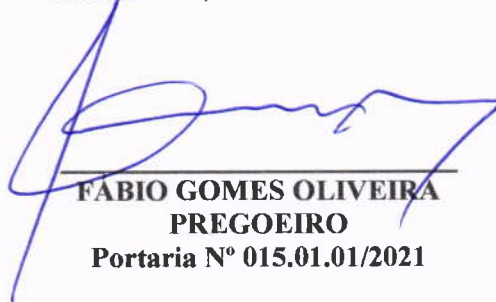
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QTD	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	69890-MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO (MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO ANO 2022" EMPLACADA EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS " COM MOTORIZAÇÃO POTÊNCIA MÁXIMA (CV E RPM): 7,9 E 7.250;TORQUE MÁXIMO (KGF.M E RPM): 0,90 E 5.000;COMBUSTÍVEL: GASOLINA;MOTOR TIPO: OHC, MONOCILÍNDRICO COM 4 TEMPOS;ARREFECIDO A AR,CILINDRADA (CC): 109,1;TRANSMISSÃO (VELOCIDADES): 4;SISTEMA DE PARTIDA: PEDAL;DIÂMETRO (MM): 50,0;CURSO (MM): 55,6;RELAÇÃO DE COMPRESSÃO: 9,3:1;SISTEMA ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA (PGM-FI).DIÂMETRO (MM): 110;PNEU DIANTEIRO: 60/100 - 17;SUSPENSÃO TRASEIRA: DOIS AMORTECEDORES;CURSO (MM): 83;FREIO DIANTEIRO: A TAMBOR;DIÂMETRO (MM): 110;TIPO DE CHASSI: MONOBLOCO;SUSPENSÃO DIANTEIRA: GARFO TELESCÓPICO;CURSO (MM): 100;FREIO TRASEIRO: A TAMBOR;PNEU TRASEIRO: 80/100 -14.SISTEMA ELÉTRICOFAROL: 35/35 W;IGNIÇÃO: ELETRÔNICA;BATERIA: 12V ? 4 AH.CHASSI DIÂMETRO (MM): 110;PNEU DIANTEIRO: 60/100 - 17;SUSPENSÃO TRASEIRA: DOIS AMORTECEDORES;CURSO (MM): 83;FREIO DIANTEIRO: A TAMBOR;DIÂMETRO (MM): 110;TIPO DE CHASSI: MONOBLOCO;SUSPENSÃO DIANTEIRA: GARFO TELESCÓPICO;CURSO (MM): 100;FREIO TRASEIRO: A TAMBOR;PNEU TRASEIRO: 80/100 -14.SISTEMA ELÉTRICOFAROL: 35/35 W;IGNIÇÃO: ELETRÔNICA;BATERIA: 12V ? 4 AH.DIMENSÕES	UNIDADE	HONDA POP 110i	4	R\$ 12.100,00	R\$ 48.400,00

	E CAPACIDADES DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO (MM): 136; ALTURA DO ASSENTO (MM): 749; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (MM): 1.234; COMPRIMENTO (MM): 1.843; ALTURA (MM): 1.033; LARGURA (MM): 745; TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS): 4,2; ÓLEO DO MOTOR (LITROS): 1,0; PESO SECO (KG): 87. COR A COMBINAR)					
2	69891-MOTOCICLETA MODELO 160 ((MOTOCICLETA MODELO 160 ZERO QUILOMETRO ANO 2022" EMPLACADA EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS " COM MOTOR: TIPO: OHC, MONOCILÍNDRICO 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR; CILINDRADA: 162,7 CC; POTÊNCIA MÁXIMA: 14,9 CV A 8.000 RPM (GASOLINA) / 15,1 CV A 8.000 RPM (ETANOL); TORQUE MÁXIMO: 1,40 KG.F.M A 6.000 RPM (GASOLINA) / 1,54 KG.F.M A 6.000 RPM (ETANOL); TRANSMISSÃO: 5 VELOCIDADES; SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICO; DIÂMETRO X CURSO: 57,3 X 63,0 MM; RELAÇÃO DE COMPRESSÃO: 9,5 : 1; SISTEMA ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA PGM FI; COMBUSTÍVEL: GASOLINA E/OU ETANOL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 2032 X 739 X 1087 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 1315 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO: 196 MM; ALTURA DO ASSENTO: 790 MM; PESO SECO: 117 KG. CHASSI TIPO DIAMOND FRAME ÓLEO DO MOTOR: 1,2 L; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 16,1 L; FREIOS CBS; VISUAL ESPORTIVO; NOVO PAINEL INOVADOR. MÉDIA DO CONSUMO: ETANOL-CONSUMO MÉDIO: 24,7 KM/ , GASOLINA-CONSUMO MÉDIO: 41 KM/L, COR A COMBINAR.))	UNIDADE	HONDA	2	R\$ 18.200,00	R\$ 36.400,00
VALOR GLOBAL					RS 84.800,00	

Valor global por extenso: oitenta e quatro mil e oitocentos reais.

Assim nos termos da legislação vigente fica o presente processo ADJUDICADO EM FAVOR DA LICITANTE acima descrita, com seus respectivos valores unitários e globais.

Crateús – CE, 23 de Junho de 2022.


FABIO GOMES OLIVEIRA
PREGOEIRO
 Portaria Nº 015.01.01/2021